



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.523, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.024.

Em 10/09/2024
Eliás Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1589/2024
Eliás P. D. Oliveira

*“Nomeia servidora em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de Educação e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal, *na Secretaria Municipal de Educação*, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DANIELA DE ARAUJO RIBEIRO PRADO	Assessor Técnico Operacional III	CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de setembro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 10 dia do mês de setembro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal